



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER – PLE Nº 029/2021

Estabelece a política municipal para comprar institucionais da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Não há Parecer Prévio exarado, pela Assessoria Jurídica desta Casa, que faça referência sobre impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Ao examinar o Projeto, atendo-se exclusivamente à competência técnica desta Comissão, com previsão regimental no art. 38, inciso I, alínea "a" e após concluir que, quanto aos aspectos formais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais, este relator exara Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2021.

Ver. Matheus Holz da Silveira

Relator

APROVADO pela Comissão em 06 de maio de 2021.

Ver. Ismael Lima da Silva - Presidente

Vera. Laís Lucas - Membro Titular